

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2175/DGP/IFRS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 2125/DGP/IFRS, de 04/12/2019, referente desligamento da servidora FLÁVIA MIRANDA DE BRITTO, matrícula SIAPE nº 1292794, publicada no Boletim de Pessoal SIPPAG em 04/12/2019, onde se lê: "DESLIGAR DO CAMPUS ROLANTE A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, A SERVIDORA MARLISE PAZ DOS SANTOS" leia-se "DESLIGAR DO CAMPUS ROLANTE A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, A SERVIDORA FLÁVIA MIRANDA DE BRITTO".

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 05 de dezembro de 2019 as 17:14. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de dezembro de 2019 as 08:50. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9E36C4C0BCD8F3F385D926B96B977C84